

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ Mil

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	TOTAL
	(a)	(b)	(c) = (a) + (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	114.293	-	114.293
Pessoal Ativo	103.001	-	103.001
Sentenças Judiciais Sem Precatório (do Próprio Órgão)			-
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)			-
Demais despesas com Pessoal Ativo	103.001		103.001
Pessoal Inativo e Pensionistas	11.292	-	11.292
Sentenças Judiciais Sem Precatório (do Próprio Órgão)			-
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)			-
Demais despesas com Pessoal Inativo e Pensionistas	11.292		11.292
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)			-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	14.032	-	14.032
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária			-
Decorrentes de Decisão Judicial			-
Despesas de Exercícios Anteriores	4.466		4.466
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	9.566		9.566
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	100.261	-	100.261

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			558.706.387
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (V) = (III c / IV)*100	0,017945%	0,000000%	0,017945%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	0,037725%		210.772
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	0,035839%		200.233

FONTE: SIAFI /2011-SCAN/SOF-TRT 19ª REGIÃO.

Notas: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.
- c) Do total das despesas correspondentes à Sentença Judiciais com Precatório R\$ 15.206 mil refere-se a Sentença de Pequeno Valor e 335 mil a Precatório da Adm.Direta.
- d) O valor referente a destaque recebidos para pagamento de precatório da Administração Indireta foi de R\$ 59 mil.
- e) Informo conforme item 5. 1.3 da mensagem que o valor referente a outros cancelamentos é de R\$ 212 mil.

João Leita de Arruda Alencar
 Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região no exercício da Presidência.

Guilherme A. Feitosa Falcão
 Ordenador de Despesas

José Angelo de Araújo
 Diretor substituto da Secretaria de Orçamento de Finanças

Sheila Santos Rolim
 Diretora do Serviço de Controle Interno